

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ATA DA 30ª (TRIGÉSIMA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO/MG REFERENTE À I (PRIMEIRA) SESSÃO LEGISLATIVA DA VIII (OITAVA) LEGISLATURA DO MUNICÍPIO DE SARZEDO/MG, REALIZADA EM 02 DE DEZEMBRO DE 2025.

1 Aos 02 (dois) dias do mês de dezembro de 2025, às 09h26min (nove horas e
2 vinte e seis minutos), na sede do Poder Legislativo do Município de Sarzedo,
3 situada à Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, nº 199, Centro – Sarzedo,
4 realizou-se a 30ª Reunião Ordinária da Comissão de Constituição e Justiça e
5 demais Comissões Permanentes do exercício de 2025. A reunião contou com a
6 presença dos vereadores: Daniela Cristina Teixeira Salles, Inaiara Benício Lima,
7 José Estevam Lourenço Neto, Leandro Antônio de Castro, Paulo Geovani
8 Barbosa Pereira, Rafael Souza Parreira das Chagas, Sara Paula do Nascimento
9 Campos e Vitor Elidio Vespasiano Silva. Estiveram presentes também os
10 representantes do Poder Executivo: Procuradora-Geral, Dra. Fabiana da
11 Conceição Gomes Pinheiro; Secretário de Fazenda e Orçamento, Sr. Roberto
12 José dos Santos; Secretária de Saúde, Sra. Fabiana Chaves Cabral da Silva;
13 Secretário de Meio Ambiente, Sr. Marco Túlio; Secretário Adjunto de Meio
14 Ambiente, Sr. Vinícius Batista; Secretária de Educação, Sra. Valdirene Lacerda;
15 Representante da Fiscalização Tributária, Sra. Ana Carolina Silva; Representante
16 do Conselho da Mulher e Servidora do CREAS, Sra. Devanete Felipe de Paula;
17 Secretário de Cultura, Lazer e Eventos, Sr. Marcelo Guimarães; Secretário de
18 Planejamento, Sr. Jarbas Vieira; Sr. Sérgio Schiavo, Sra. Kolles Silva e Sr.
19 Eduardo Chagas, Representantes das empresas Air Solution Gases Ltda. e
20 Marcelo Amorim, Representante da Empresa RS Connect Eletrocentros Ltda;
21 Senhores José Arruda Soares e Arthur Rander Reis Basílio, interessados nos
22 processos de regularização fundiária de que trata o Projeto de Lei nº 89/2025.
23 Além dos servidores desta Casa Legislativa: o Procurador, Dr. Thiago Camilo
24 Pinto, a controladora, Dra. Lohainne Ranielly; o Assessor Legislativo, Hemerson
25 Araújo, e a servidora Giselle Moreira, entre outros, conforme lista de presença

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro, Sarzedo - Minas Gerais
CEP: 32450-000 - CNPJ: 02.306.182/0001-59 - TELEFAX: (31) 3577-8000
www.camarasarzedo.mg.gov.br | contato@camarasarzedo.mg.gov.br

DOE – Diário Oficial Eletrônico de Sarzedo

Rita de Cassia das Graças Santos
Prefeita Municipal
Criado pela lei Municipal
Nº 651 de dezembro de 2014.
www.sarzedo.mg.gov.br

Distribuição: Protocolo Geral
Prefeitura Municipal de Sarzedo: Rua
Eduardo Cozac, 315– Centro /MG.
CEP. 32450-000 / FONE: (31)3577-7007
Assinatura Digital: Ademir Alves dos Reis



26 anexa. Após a oração do Pai-Nosso, o Excelentíssimo Senhor Presidente da
27 CCJ, vereador Rafael Souza Parreira das Chagas, solicitou à Relatora Suplente
28 da CCJ, vereadora Inaiara Benício Lima, que procedesse à leitura da Ata da 29ª
29 Reunião Ordinária do exercício de 2025, a qual, após lida, foi aprovada e
30 assinada pelos parlamentares presentes. Na sequência, o Presidente da CCJ
31 colocou em discussão o **PROJETO DE LEI 89/2025 DESAFETA E AUTORIZA A**
32 **CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE IMÓVEIS PÚBLICOS, PARA**
33 **REGULARIZAÇÃO DE SITUAÇÃO FUNDIÁRIA DOS LOTES 16 DA QUADRA**
34 **42 E 23 DA QUADRA 41 DO BAIRRO SANTA ROSA, E DÁ OUTRAS**
35 **PROVIDÊNCIAS**, de autoria do Poder Executivo. Foi passada a palavra ao
36 Secretário de Planejamento, Sr. Jarbas Vieira, que explanou sobre a importância
37 do projeto que a Prefeitura vem desenvolvendo desde 2014, tendo em vista que
38 se trata dos lotes com fundos voltados para a cachoeira, estendendo-se até o
39 final do bairro. O Secretário prosseguiu explicando que, desde 2018, a Prefeitura
40 firmou Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) com o Ministério Público, com o
41 objetivo de regularizar a situação dos lotes invadidos e recuperar a área verde.
42 Nesse processo, cada morador foi identificado e informado sobre o prazo para a
43 solução da ocupação irregular, conforme estipulado no TAC. Entre 2020 e 2023,
44 todos os casos foram regularizados, exceto dois imóveis que não puderam ser
45 incluídos nos acordos de demolição, pois as demolições afetariam diretamente
46 as residências. Desde 2022, a Administração vem buscando soluções para
47 regularizar tais situações. Ressaltou que a área não oferece risco. O Secretário
48 informou que o Projeto de Lei em debate visa à desafetação da área e à
49 alteração do dimensionamento do trecho, a fim de possibilitar a regularização da
50 residência. O segundo imóvel pertence ao Sr. Arthur, que não pôde comparecer
51 à reunião, e cuja regularização permitirá demonstrar ao Ministério Público os
52 esforços da Prefeitura para atender ao TAC. O Sr. Marco Túlio, Secretário de
53 Meio Ambiente, destacou que há manifestação favorável do CODEMA, desde
54 julho, e também da SEMAS, condicionada à compensação pelos interessados,
55 havendo interesse de que o projeto seja aprovado pela Câmara para permitir a



56 regularização dos moradores. O Sr. Vinícius Batista, Secretário Adjunto de Meio
57 Ambiente, explicou que as construções impossíveis de regularização foram
58 demolidas, mediante trâmites envolvendo aluguel social, estando em curso a
59 recuperação da área. Ressaltou que os dois imóveis remanescentes são
60 passíveis de regularização e possuem relevância social significativa. Informou,
61 ainda, que haverá compensação ao Fundo de Meio Ambiente pela ocupação
62 irregular, conforme definido no Anexo I, elaborado pela Secretaria de
63 Planejamento. O Sr. Jarbas esclareceu que buscou respaldo na Lei nº
64 9.985/2000 (SNUC), que estabelece compensação ambiental limitada a 30% do
65 valor penal do metro quadrado do imóvel em casos de baixo impacto. Contudo,
66 em razão da valorização imobiliária da região, definiu-se compensação de 50%,
67 e, no caso do imóvel do Sr. Arthur, 60%, por se tratar de área ainda mais
68 valorizada. Foi incluída na proposta a possibilidade de parcelamento,
69 considerando a condição socioeconômica dos proprietários. A Sra. Danielle, filha
70 do Sr. José Arruda, relatou que seu pai está abalado, pois confiou em
71 informações equivocadas de vizinhos e construiu de forma inadequada, sem
72 conhecimento técnico. Declarou que são pessoas simples, que nada foi feito de
73 má-fé, e que recentemente receberam orientação do Sr. Jarbas da melhor forma
74 possível. Afirmou que, apesar de considerar o valor justo, ele é elevado para a
75 família. Por fim, agradeceu pela oportunidade de regularização. A Dra. Fabiana
76 Gomes manifestou compreensão quanto à situação e ressaltou que a
77 possibilidade de parcelamento foi incluída justamente para atender a casos como
78 esse. O vereador José Estevam solicitou ao Poder Executivo melhores condições
79 de pagamento para a família, considerando suas dificuldades e a ausência de
80 fiscalização adequada à época por parte da Prefeitura. A vereadora Inaiara
81 Benício solidarizou-se com a família, reforçou a solicitação do vereador José
82 Estevam e sugeriu a adoção de estratégias para minimizar impactos decorrentes
83 de vendas e ocupações irregulares de lotes. Indagou, ainda, se houve
84 penalidades ao responsável pela venda irregular do lote à família. Na sequência,
85 a vereadora Sara Paula sugeriu a apresentação de emenda, subscrita por todos



86 os vereadores, visando isentar o Sr. Arthur e o Sr. José Arruda. A vereadora
87 Daniela Cristina apoiou a sugestão e o vereador Leandro Antônio também
88 endossou a fala, defendendo uma solução justa para a família. O Presidente da
89 CCJ declarou ser membro do CODEMA e afirmou que o órgão está alinhado e
90 poderá analisar a situação. O Sr. Jarbas Vieira explicou que o Sr. José Arruda
91 adquiriu o lote e que lhe foi oferecida permuta por outro terreno, mas ele optou
92 por indenização. Assegurou que não houve omissão da Prefeitura e que a
93 fiscalização sempre ocorreu. Informou que o Sr. Arruda poderia devolver a parte
94 não edificada, sendo essa uma alternativa possível. Destacou, ainda, a opção de
95 compensação por prestação de serviços, considerando que o caso é
96 acompanhado há muitos anos. Afirmou que não há impedimento à isenção do
97 valor monetário, desde que haja outra forma de compensação. A vereadora Sara
98 Paula manifestou indignação com a situação enfrentada pela família. A Dra.
99 Fabiana Gomes questionou a diferença entre área adquirida e área construída,
100 ao que a Sra. Danielle respondeu que houve autorização para a edificação. O
101 vereador Leandro Antônio indagou se haveria interesse em devolver a área não
102 construída à Prefeitura, mas o Sr. Arruda alegou que isso inviabilizaria o acesso
103 à garagem. O Sr. Jarbas ressaltou que a possibilidade de isenção deve
104 considerar as diferentes condições socioeconômicas dos moradores. O vereador
105 Paulo Geovani manifestou solidariedade à família e sugeriu buscar uma solução
106 em momento oportuno. O Presidente da CCJ registrou a ausência da vereadora
107 Geovania Fernandes por questões de saúde. O Sr. Jarbas observou que, caso o
108 CODEMA se manifeste, não há impedimento para resolver a questão, sendo
109 necessária apenas comunicação ao Ministério Público. Reforçou que não há
110 oposição à isenção, desde que acompanhada de compensação alternativa. O Sr.
111 Arthur Rander fez uso da palavra e relatou que busca solução para o problema
112 há anos. Agradeceu pela oportunidade e informou que, quanto à compensação
113 ambiental, realizou diversos plantios de árvores e pode continuar contribuindo. O
114 Dr. Thiago Camilo enfatizou que a decisão do CODEMA deve ser respeitada e
115 informou que toda a análise técnica consta nos autos do processo legislativo, a



116 fim de prevenir problemas futuros. O vereador José Estevam questionou se a
117 redução da compensação seria inconstitucional. O Sr. Jarbas explicou que,
118 considerando o baixo impacto, seria possível propor redução para 20% ou 25%,
119 a ser encaminhada ao Ministério Público. O Sr. Vinícius Batista ressaltou que a
120 isenção total geraria outras consequências, sendo a redução mais adequada,
121 sugerindo percentual entre 10% a 25%. O vereador José Estevam propôs
122 ampliar a compensação ambiental. O Dr. Thiago Camilo reiterou que qualquer
123 redução deve ser referendada pelo CODEMA. O Sr. Jarbas informou que o
124 Ministério Público deve ser atualizado a cada três meses e que o tema pode ser
125 incluído na próxima pauta do CODEMA. Convidou os vereadores para a Plenária
126 do CODEMA, a realizar-se no dia 17 de dezembro. Dando prosseguimento, foi
127 iniciada a discussão do **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 18/2025 "Institui**
128 **o novo Código Tributário do município de Sarzedo/MG e dá outras**
129 **providências"**, de autoria do Poder Executivo. O Presidente da CCJ informou
130 que o projeto foi objeto de apresentação técnica durante reunião realizada no
131 Gabinete do Executivo Municipal no dia 17 de novembro, ocasião em que o
132 Secretário Municipal de Fazenda expôs os principais pontos da proposta e
133 prestou esclarecimentos. Foi passada a palavra ao Sr. Roberto José, que
134 destacou que já houve explanações anteriores sobre o projeto, o qual visa
135 corrigir distorções existentes, buscando justiça fiscal sem onerar o contribuinte.
136 Ressaltou, contudo, que é necessário considerar que o Poder Executivo possui
137 diversas áreas que demandam investimento. O Presidente da CCJ pontuou que
138 é importante que o Município não dependa de apenas uma empresa e que
139 enfrenta, atualmente, situação financeira adversa. O Sr. Roberto José
140 acrescentou que o Município está há quase 30 anos sem promover atualização
141 no Código Tributário e que não pode incorrer em renúncia de receita, sendo
142 imprescindível diversificar as fontes de arrecadação. A Sra. Ana Carolina fez uso
143 da palavra para esclarecer que a legislação se encontra há muito tempo
144 defasada, havendo empresas recolhendo impostos como se estivessem situadas
145 em área rural, quando, na realidade, trata-se de área urbana. O Sr. Roberto José



146 explicou que essas empresas estão localizadas em área atualmente classificada
147 como rural, mas que o Poder Executivo está buscando o reconhecimento do
148 trecho como perímetro urbano. Assim, após a mudança, as empresas serão
149 notificadas para adequar suas obrigações tributárias, com embasamento jurídico
150 garantido por meio do novo Código Tributário. Ficou acordado que o projeto será
151 apreciado e votado na próxima Reunião Ordinária da CCJ. Prosseguindo, o
152 Presidente da CCJ iniciou a discussão do **PROJETO DE LEI 90/2025**
153 **AUTORIZA O EXECUTIVO A CONCEDER O "DIREITO DE USO COM**
154 **POSTERIOR DOAÇÃO COM ENCARGOS" DOS LOTES 11B E 11C DA**
155 **QUADRA 05 DO DISTRITO INDUSTRIAL BENJAMIM FERREIRA**
156 **GUIMARÃES, À EMPRESA AIR SOLUTION GASES LTDA, COM A**
157 **FINALIDADE DE INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE UNIDADE**
158 **INDUSTRIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, de autoria do Poder Executivo.
159 Foi passada a palavra ao Sr. Jarbas Vieira, que explanou que a empresa vem, há
160 alguns anos, prospectando o mercado e identificando oportunidade no Município,
161 destacando que sua instalação agregará tributos e receitas, gerando inicialmente
162 cerca de 18 empregos diretos. Informou que a empresa atuará com produto de
163 alta demanda pela Policlínica, e que foi ofertado ao Município o fornecimento de
164 R\$ 1.500.000,00 em oxigênio medicinal. A Sra. Kolles Silva explicou que
165 percebeu que a cidade está em expansão comercial e que, considerando a
166 implantação do hospital, haverá aumento significativo na demanda por gases
167 medicinais. Dessa forma, representantes do Poder Executivo acolheram o
168 projeto, o qual gerará empregos diretos e indiretos, ampliará a arrecadação
169 tributária e atenderá às demandas tanto da empresa quanto do Município.
170 Informou que a empresa presta serviços a indústrias, hospitais, laboratórios e
171 clínicas, e que, após análise, o imóvel próximo à Ecovital mostrou-se adequado
172 às necessidades operacionais. O vereador José Estevam indagou sobre o tipo de
173 mão de obra necessária. A Sra. Kolles respondeu que haverá demanda por
174 operadores de enchimento, trabalhadores da área administrativa, motoristas e
175 auxiliares de operação. O Sr. Eduardo complementou que os empregos indiretos



176 decorrerão principalmente do transporte dos gases, além de destacar a
177 significativa arrecadação de impostos gerada por essa atividade, a qual é carente
178 no Estado de Minas Gerais. Afirmou que não haverá prejuízos ambientais e que
179 existe possibilidade futura de industrialização do produto, tendo em vista as
180 condições do local. O Sr. Sérgio acrescentou que também há possibilidade de
181 produção de outras misturas de gases, citando projetos de instalação de usina de
182 acetileno, cuja demanda é elevada na região. Informou que os sócios são de
183 Santa Catarina e que a distribuição ocorrerá em Sarzedo, com possibilidade de
184 implantação futura da usina. O Sr. Jarbas ressaltou que a área edificada é
185 pequena, aproximadamente 650 m², com previsão de receita inicial equivalente à
186 da Ecovital. Com a futura implantação da usina de acetileno, haverá expansão de
187 empregos. Explicou que a escolha por Sarzedo se deve à necessidade de
188 expansão da empresa na Região Metropolitana, onde já atua, e que será
189 constituída a empresa Air Solution, sendo esta sua primeira atividade local. O
190 vereador Leandro Antônio fez considerações sobre a demanda de oxigênio e
191 indagou sobre contrapartidas ao Município. O vereador Vitor Elidio solicitou
192 parceria contínua e desejou sucesso à empresa. O Sr. Eduardo respondeu que a
193 parceria será permanente. O Sr. Sérgio informou que as atividades terão início
194 em março, em razão das obras do galpão e do escritório. O Presidente da CCJ
195 indagou sobre os impactos ambientais. O vereador José Estevam sugeriu que o
196 valor pactuado seja expresso em metros cúbicos de oxigênio. A Sra. Fabiana
197 Chaves esclareceu que, considerando o consumo, uma UPA e um hospital
198 demandam cerca de 6.000 m³ de oxigênio, e questionou se a empresa forneceria
199 também o tanque estacionário. Ressaltou a importância da instalação de uma
200 empresa desse porte no Município, lembrando o período da pandemia, em que o
201 fornecimento de oxigênio foi crucial. Destacou ainda a demanda por outros
202 gases. Em seguida, a Dra. Fabiana Gomes esclareceu que, além da questão do
203 oxigênio, a empresa deverá cumprir todos os condicionantes estabelecidos, e
204 que a legislação determina que a mão de obra seja preferencialmente de
205 munícipes, sem caráter obrigatório, caso não haja profissionais qualificados na



206 cidade. Informou também que as vagas devem ser disponibilizadas no CMATES.

207 A vereadora Inaiara Benício reforçou a importância do diálogo com empresas e

208 mencionou preocupações quanto a impactos ambientais, alinhando-se ao

209 posicionamento do Presidente da CCJ. Indagou se a atividade consistirá em

210 distribuição ou fabricação de gases e sugeriu emendas que garantam prioridade

211 ao Município em casos de calamidade e urgência. Sugeriu ainda que, caso a

212 empresa posteriormente se torne fabricante, os trâmites e critérios fiquem

213 devidamente explícitos, bem como o acompanhamento contínuo das atividades.

214 O Sr. Jarbas esclareceu que o acompanhamento é contínuo. A Dra. Fabiana

215 Gomes explicou que, conforme o art. 7º do projeto, há previsão de possibilidade

216 de reversão da concessão. O Sr. Sérgio acrescentou que a Anvisa determinou

217 que todas as empresas que realizam enchimento de gases devem se declarar

218 fabricantes, motivo pelo qual o CNAE está registrado como fabricação e não

219 distribuição. O vereador José Estevam sugeriu parceria entre a empresa e a

220 Secretaria de Educação, que atualmente necessita de maior atenção. A Sra.

221 Valdirene questionou a viabilidade jurídica da proposta, visto que o projeto já

222 prevê parceria com a Secretaria de Saúde. O Sr. Jarbas explicou que a

223 tramitação em regime de urgência decorre do prazo legislativo e da necessidade

224 de definir se a instalação ocorrerá em Sarzedo ou no Paraná, tendo em vista a

225 importação e aquisição dos tanques, além da expectativa de início da operação

226 até abril. Reforçou ainda a importância de seguir rigorosamente o rito de

227 concessão de direito real de uso. A vereadora Sara Paula manifestou

228 preocupação com a questão ambiental. A Sra. Kolles informou que atualmente

229 trabalha em uma empresa de gases e convidou os parlamentares para visitarem

230 as instalações. O Sr. Sérgio esclareceu que os gases também são utilizados em

231 alimentos e que não há riscos de contaminação. O Presidente da CCJ perguntou

232 sobre o endereço da empresa onde a Sra. Kolles atua e há quanto tempo ela

233 está instalada. A Sra. Kolles respondeu que a unidade fica no bairro Jatobá, que

234 a nova empresa está instalada há três meses e que a filial mais antiga possui 35

235 anos de funcionamento. Ficou acordado que será realizada visita técnica à



236 empresa onde a Sra. Kolles atua. Dando continuidade, o Presidente da CCJ
237 colocou em discussão o **PROJETO DE LEI 88/2025 "AUTORIZA O EXECUTIVO**
238 **A CONCEDER O DIREITO REAL DE USO COM POSTERIOR DOAÇÃO COM**
239 **ENCARGOS DOS LOTES 25 E 26 DA QUADRA 06 DO DISTRITO**
240 **INDUSTRIAL BENJAMIM FERREIRA GUIMARÃES, À EMPRESA RS**
241 **CONNECT ELETROCENTOS LTDA., COM A FINALIDADE DE SUA**
242 **INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**, de
243 autoria do Poder Executivo. O Sr. Jarbas explicou que os imóveis nº 25 e nº 26
244 foram objeto de concessão desde 2003. Em 2008, após a Loja da Borracha
245 descumprir todos os critérios estabelecidos, iniciou-se o procedimento de
246 reversão da concessão, porém o pedido foi julgado improcedente.
247 Posteriormente, todos os ritos administrativos foram retomados para que se
248 obtivesse êxito contra a Loja da Borracha. No decorrer desse processo, surgiu a
249 figura do Sr. Marcelo, que nos últimos dez anos vem conduzindo e administrando
250 a empresa Fusion. Informou ainda que, nos últimos cinco anos, a Fusion
251 recuperou sua capacidade de operação, além de estar prospectando novas
252 áreas para expansão de seus negócios. Ressaltou que o Sr. Marcelo atua no
253 Distrito há quase vinte anos. Para que a situação com a Loja da Borracha fosse
254 resolvida apenas na esfera administrativa, seria necessária a concordância
255 amigável do atual proprietário; caso contrário, haveria o retorno da discussão
256 pela via judicial. A RS se dispôs a indenizar o proprietário pelas benfeitorias
257 realizadas no imóvel, e o responsável pela Loja da Borracha concordou em ceder
258 os lotes ao Sr. Marcelo. A Administração identificou, assim, a possibilidade de
259 solucionar a questão sem os entraves judiciais. Constatou-se, também, que não
260 há riscos ambientais e que a estrutura do terreno deverá ser adequada. O Sr.
261 Marcelo agradeceu a oportunidade de apresentar o negócio, destacando que
262 está instalado no Distrito desde 2010. Explicou que a RS é uma fabricante de
263 eletrocentros, estruturas modulares destinadas a abrigar painéis elétricos, tendo
264 como principal público as grandes mineradoras. Informou que a RS atenderá à
265 demanda da Fusion, bem como à de suas concorrentes. Relatou que, em 2023, a



266 empresa gerou receita de R\$ 3,5 milhões, valor que dobrou em 2024, e que a
267 projeção para 2025 é alcançar R\$ 15 milhões, com expectativa de atingir R\$ 25
268 milhões anuais. Atualmente, são 45 empregos diretos, mantendo constante
269 interlocução com a CMATES. O Presidente da CCJ questionou sobre o prazo, ao
270 que o Sr. Jarbas respondeu serem dez anos. Esclareceu ainda que o pedido de
271 interstício se justificaria em razão do calendário. A vereadora Inaiara Benício
272 observou que os projetos têm chegado ao Poder Legislativo com muita
273 celeridade e sugeriu que, nas próximas oportunidades, sejam encaminhados com
274 maior antecedência, a fim de evitar a necessidade de Reuniões Extraordinárias.
275 O Sr. Marcelo acrescentou que, quanto ao prazo e à urgência, o acordo com o
276 proprietário da Loja da Borracha somente foi possível recentemente, já havendo
277 negociações à espera. O Presidente da CCJ sugeriu o dia 3 de dezembro, no
278 período da tarde, para visita à empresa. Dando continuidade, o Presidente da
279 CCJ colocou em discussão o **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 19/2025**
280 **INSTITUI O PROGRAMA DE INCENTIVO FISCAL A DOAÇÕES PARA O**
281 **TERCEIRO SETOR NO MUNICÍPIO DE SARZEDO/MG E DÁ OUTRAS**
282 **PROVIDÊNCIAS.** Foi passada a palavra à Dra. Fabiana Gomes que explanou
283 que a finalidade principal é estimular o envolvimento de entidades da sociedade
284 civil na promoção de ações sociais, culturais, esportivas e assistenciais por meio
285 destinação de recursos financeiros a projetos de interesse público. O Objetivo é
286 deduzir até 20% do valor doado por empresas, consórcios ou pessoas físicas e
287 essa dedução seria sobre impostos de qualquer natureza, taxas de alvará de
288 funcionamento ou IPTU. O valor seria limitado a dois milhões de reais ao ano.
289 Para seleção desses projetos haveria Comissão constituída por membros das
290 Secretarias de Fazenda e Orçamento; Governo e Comunicação Social;
291 Desenvolvimento Social; Esporte e Turismo; Cultura, Lazer e Eventos. O Sr.
292 Roberto José explicou que na LDO há previsão de renúncia de receita. Mas para
293 renúncia, deve haver captação, portanto o Secretário fez explicações através de
294 exemplos. O município poderá captar doações e poderá fazer investimentos e
295 trazer empresas para próximo de projetos sociais a serem desenvolvidos. As



296 empresas interessadas deverão se credenciar e a doação poderá ser depositada
297 diretamente no Fundo, quando for o caso, ou na conta da Prefeitura e haverá
298 emissão de documentação para usufruto dos 20% de isenção do imposto. Por
299 fim, ficou acordado que o Projeto será votado na próxima Reunião Ordinária da
300 CCJ. Prosseguindo, o Presidente da CCJ informou que a vereadora Daniela
301 Cristina Teixeira Salles pediu a retirada de pauta do **PROJETO DE LEI 85/2025**
302 **"INSTITUI, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SARZEDO, O FESTIVAL**
303 **GASTRONÔMICO E CULTURAL SARZEDO GOURMET COMO EVENTO**
304 **OFICIAL DO CALENDÁRIO MUNICIPAL E ESTABELECE DIRETRIZES DE**
305 **SUSTENTABILIDADE, EDUCAÇÃO CULTURAL, ACESSIBILIDADE E**
306 **VALORIZAÇÃO DE ARTESÃOS E EMPREENDEDORES LOCAIS"** para
307 alteração de redação. Logo após, o Presidente da CCJ colocou em discussão o
308 **PROJETO DE LEI 91/2025 E SUA EMENDA 01 SUBSTITUTIVA "INCLUI NO**
309 **CALENDÁRIO ESCOLAR DO MUNICÍPIO A SEMANA DE**
310 **CONSCIENTIZAÇÃO DO COMBATE À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA, E DÁ**
311 **OUTRAS PROVIDÊNCIAS."** Foi passada a palavra ao autor da proposição,
312 vereador Paulo Geovani, que expôs dados alarmantes sobre violência doméstica,
313 obtidos após solicitação de informações à Polícia, ao CREAS e ao CRAS.
314 Informou que haverá alterações na redação do projeto, mantendo-se, contudo, o
315 objetivo central de combate à violência doméstica. O Dr. Thiago Camilo
316 esclareceu que a emenda apresentada tem como finalidade evitar vícios de
317 iniciativa e ingerências indevidas, sendo, portanto, voltada à correção desses
318 pontos, sem prejuízo da ideia central da proposta. Explicou que, com a
319 adequação, caberá ao Poder Executivo definir a forma de execução da Semana
320 dedicada ao tema. A Sra. Devanete, servidora do CREAS, apresentou
321 esclarecimentos sobre o Ofício encaminhado contendo dados referentes aos
322 casos de violência doméstica. Pontuou que o CREAS não realiza atividades de
323 averiguação, destacando que muitas mulheres não registram boletim de
324 ocorrência, o que dificulta a mensuração real dos casos. O vereador Paulo
325 Geovani explicou que o intuito de incluir a temática no calendário escolar se



326 relaciona ao fato de que muitas situações de violência emergem no ambiente
327 escolar, onde crianças acabam relatando ou apresentando sinais de que
328 presenciaram episódios em casa. Entretanto, com a emenda, a forma de
329 abordagem passou a ser atribuição do Poder Executivo. A Sra. Valdirene
330 destacou que o tema já é trabalhado conforme a legislação federal vigente e
331 reforçou que, embora os números apresentados sejam alarmantes, a realidade é
332 ainda mais grave. Acrescentou que o assunto deve ser tratado com cautela no
333 contexto escolar. A vereadora Inaiara Benício endossou a necessidade de
334 cuidado quanto ao conteúdo que será exposto às crianças. A Sra. Valdirene
335 sugeriu, ainda, a ampliação de parcerias com as escolas estaduais. A Sra.
336 Devanete informou que já são realizadas palestras nessas instituições com a
337 temática de combate à violência doméstica. O vereador Leandro Antônio sugeriu
338 a manutenção do mês de março no calendário da iniciativa. A Sra. Valdirene
339 esclareceu que a legislação federal já estabelece o mês de março para ações
340 voltadas ao enfrentamento da violência contra a mulher. Prosseguindo, o
341 Presidente da CCJ colocou em discussão e votação a **MOÇÃO 23/2025**
342 **"MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES AO SENHOR GUILHERME**
343 **AUGUSTO CAMPOS NOGUEIRA, EM RECONHECIMENTO À SUA**
344 **INSPIRADORA TRAJETÓRIA DE DEDICAÇÃO E COMPROMISSO COM O**
345 **SERVIÇO PÚBLICO EM NOSSO MUNICÍPIO DESDE FEVEREIRO DE 2013"**,
346 de autoria do vereador Vitor Elidio Vespasiano Silva. A relatora suplente da
347 Comissão de Justiça, vereadora Inaiara Benício Lima, fez a leitura do parecer
348 conjunto da CCJ. Em seguida, o Presidente da CCJ parabenizou o autor do
349 projeto. Logo após as discussões, a continuidade da tramitação da matéria foi
350 aprovada pela seguinte comissão: **COMISSÃO DE JUSTIÇA:** Rafael Souza
351 Parreira das Chagas (**Presidente**), Inaiara Benício Lima (**Relatora Suplente**),
352 Sara Paula do Nascimento Campos (**Membra**). Não havendo mais nada a tratar,
353 o Excelentíssimo Senhor Presidente da CCJ, vereador Rafael Souza, agradeceu
354 a presença de todos e, em nome de Deus, declarou encerrada a reunião às
355 12h50min (doze horas e cinquenta minutos), da qual foi lavrada a presente Ata,



356 conforme consta na gravação de áudio da 30ª Reunião Ordinária da CCJ de
357 2025, que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo Presidente, pela
358 Relatora e pelos demais presentes.

359

360 SALA DAS SESSÕES, EM 02 DE DEZEMBRO DE 2025.

361

362

363

364

365

366

367

368

369





LISTA DE PRESENÇA DOS PARTICIPANTES DA 30ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CCJ E DEMAIS COMISSÕES PERMANENTES DE 2025, REALIZADA EM 02 DE DEZEMBRO DE 2025, ÀS 9H30, NESTA CASA LEGISLATIVA, COM OS VEREADORES, REPRESENTANTES DO EXECUTIVO, SOCIEDADE CIVIL, SERVIDORES DA CÂMARA, ENTRE OUTROS, PARA TRATAR SOBRE OS PROJETOS DE LEI 85, 88, 89, 90 E 91 DE 2025, PROPOSIÇÕES DE LEI 18 E 19 DE 2025 E MOÇÃO 23 DE 2025.

SARZEDO, 02 DE DEZEMBRO DE 2025

Nº	NOME LEGÍVEL	ASSINATURA	ENTIDADE/SETOR
01	Rafael S P Chagas	Rafael	Vereador
02	LEANDRO A. CASAS	[Assinatura]	Vereador
03	Paulo GEOVANI B.?	[Assinatura]	Vereador
04	Sara Paula do V. Campos	[Assinatura]	Vereadora
05	MARCELO AMORIM	[Assinatura]	RS CONNECT
06	Isabella F. G. Pinheiro	[Assinatura]	Prefeitura
07	Vitor Elidio G. Neto	[Assinatura]	Vereador
08	Maria dos Anjos G. Soares		Santa Rosa
09	Danilo Luciano F. M. Sales	[Assinatura]	Câmara
10	MARCIO TUBO SALOMÃO	[Assinatura]	SEMMAS
11	[Assinatura]		
12	Danielle G. S. Coelho	[Assinatura]	Santa Rosa
13	[Assinatura]		Santa Rosa
14	Francisca Benício Lima	[Assinatura]	Vereadora
15	ROBERTO M. D. S. SANTO	[Assinatura]	SEC. FAZENDA
16	Wladimir José Botelho	[Assinatura]	SEMMAS
17	Sandra Lemos da Silva	[Assinatura]	SEPLAU
18	Valdivene Araújo Lacerda	[Assinatura]	Secretaria de Educação
19	Sergio Schiano	[Assinatura]	Crânio



Nº	NOME LEGÍVEL	ASSINATURA	ENTIDADE/SETOR
20	Kelles Silva	Kelles	Externo
21	Armando Trizes	Armando	Externo
22	Fabiana Chaves Cabral	Fabiana	SMS
23	Ana Carolina S. Mendes	Ana	S. Fazenda
24	Linus Jander Reis Basilio	Linus	
25	Marcelo A. GUIMARAES	Marcelo	SEC. CULTURA.
26	José Romão Lourenço do	José	Canal
27	Dionete Felipe de Paula	Dionete	Com. Mulher / C. Mulher
28	Raven Cristine Soares Rocha	Raven	Conselho da Mulher
29			
30			
31			
32			
33			
34			
35			
36			
37			
38			
39			
40			
41			
42			
43			
44			
45			
46			
47			
48			
49			



ATA DA 31ª (TRIGÉSIMA PRIMEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO/MG REFERENTE À I (PRIMEIRA) SESSÃO LEGISLATIVA DA VIII (OITAVA) LEGISLATURA DO MUNICÍPIO DE SARZEDO/MG, REALIZADA EM 09 DE DEZEMBRO DE 2025.

1 Aos 09 (nove) dias do mês de dezembro de 2025, às 09h54min (nove horas e
2 cinquenta e quatro minutos), na sede do Poder Legislativo do Município de
3 Sarzedo, situada à Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, nº 199, Centro –
4 Sarzedo, realizou-se a 31ª Reunião Ordinária da Comissão de Constituição e
5 Justiça e demais Comissões Permanentes do exercício de 2025. A reunião
6 contou com a presença dos vereadores: Geovania Aparecida Fernandes dos
7 Santos, Inaiara Benício Lima, Leandro Antônio de Castro, Paulo Geovani
8 Barbosa Pereira, Rafael Souza Parreira das Chagas, Sara Paula do Nascimento
9 Campos e Vitor Elidio Vespasiano Silva. O vereador José Estevam Lourenço
10 Neto teve a ausência justificada por motivo de saúde. Estiveram presentes
11 também os representantes do Poder Executivo: Procuradora-Geral, Dra. Fabiana
12 da Conceição Gomes Pinheiro; Secretário de Governo e Comunicação Social, Sr.
13 Otávio Cardoso Pinheiro; Secretário de Planejamento, Sr. Jarbas Vieira da Silva;
14 Secretário de Meio Ambiente, Sr. Marco Túlio. Além dos servidores desta Casa
15 Legislativa: o Procurador, Dr. Thiago Camilo Pinto, a controladora, Dra. Lohainne
16 Ranielly; a servidora Giselle Moreira, entre outros, conforme lista de presença
17 anexa. Após a oração do Pai-Nosso, o Excelentíssimo Senhor Presidente da
18 CCJ, vereador Rafael Souza Parreira das Chagas, solicitou à Relatora da CCJ,
19 vereadora Geovania Aparecida Fernandes dos Santos, que procedesse à leitura
20 da Ata da 30ª Reunião Ordinária do exercício de 2025, a qual, após lida, foi
21 aprovada e assinada pelos parlamentares presentes. Na sequência, o Presidente
22 da CCJ colocou em discussão e votação o **PROJETO DE LEI 89/2025**
23 **“DESAFETA E AUTORIZA A CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE**
24 **IMÓVEIS PÚBLICOS, PARA REGULARIZAÇÃO DE SITUAÇÃO FUNDIÁRIA**
25 **DOS LOTES 16 DA QUADRA 42 E 23 DA QUADRA 41 DO BAIRRO SANTA**



26

"Dever de cumprir e
fazer realizar"

ROSA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", de autoria do Poder Executivo. A relatora da Comissão de Justiça, vereadora Geovania Aparecida Fernandes dos Santos, fez a leitura do parecer conjunto da CCJ e da Comissão de Meio Ambiente. O Presidente da CCJ informou que o projeto já esteve em pauta para discussão durante a reunião da CCJ realizada no dia 02 de dezembro. Foi passada a palavra ao Sr. Jarbas Vieira, que explanou que o projeto é fruto de demanda judicial, com TAC assinado e celebrado desde 2018, e se trata de uma das últimas etapas para a conclusão das demandas do TAC. O secretário de Planejamento ainda explicou que foram observados todos os parâmetros para garantir compromisso social e responsabilidade ambiental, salientando que foi importante a participação dos moradores na reunião do dia 2 de dezembro para os devidos debates. Ressaltou ainda que o projeto, no formato em que está, poderá respeitar o parecer do CODEMA, sem correr o risco de questionamentos do Ministério Público e preservando o respeito às famílias envolvidas. O Sr. Marco Túlio, secretário de Meio Ambiente, reforçou a fala do secretário de Planejamento. Além disso, apontou confiança no posicionamento do setor jurídico da Casa, assim como dos nobres vereadores, e pontuou que o projeto visa zelar pelo bem comum, dizendo esperar por uma votação harmônica. O Sr. Marco Túlio aproveitou o ensejo para convidar para o mutirão que haverá no bairro Imaculada, na data de 10 de dezembro, às 9h, em frente ao Ponto Gourmet, onde ocorrerá a concentração inicial. Prosseguiu, ainda, mencionando que o Ministério Público aguarda a decisão sobre o projeto para prosseguir com outro trâmite relacionado a uma possível reforma no Horto Florestal Municipal. Em seguida, o Dr. Thiago Camilo, Procurador da Casa Legislativa, manifestou-se conforme a última reunião, reforçando que a questão de mérito cabe à Comissão em si, e que o projeto já foi deliberado pelo CODEMA. Logo após as discussões, a continuidade da tramitação da matéria foi aprovada pelas seguintes comissões:

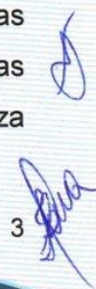
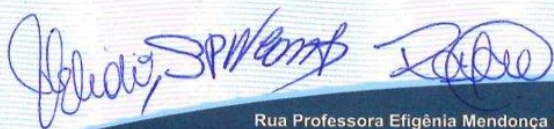
COMISSÃO DE JUSTIÇA: Rafael Souza Parreira das Chagas (**Presidente**), Geovania Aparecida Fernandes dos Santos (**Relatora**), Sara Paula do Nascimento Campos (**Membra**). **COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE:** Geovania



2



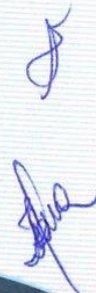
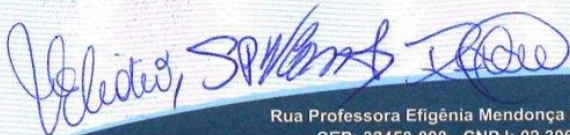
56 Aparecida Fernandes dos Santos (**Presidente**), Leandro Antônio de Castro
57 (**Relator**), Vitor Elidio Vespasiano Silva (**Membro**). Dando prosseguimento, foi
58 iniciada a discussão e votação do **PROJETO DE LEI 88/2025 "AUTORIZA O**
59 **EXECUTIVO A CONCEDER O DIREITO REAL DE USO COM POSTERIOR**
60 **DOAÇÃO COM ENCARGOS DOS LOTES 25 E 26 DA QUADRA 06 DO**
61 **DISTRITO INDUSTRIAL BENJAMIM FERREIRA GUIMARÃES, À EMPRESA**
62 **RS CONNECT ELETROCENTOS LTDA., COM A FINALIDADE DE SUA**
63 **INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**, de
64 autoria do Poder Executivo. A relatora da Comissão de Justiça, vereadora
65 Geovania Aparecida Fernandes dos Santos, fez a leitura do parecer conjunto da
66 CCJ e da Comissão de Industria. O Presidente da CCJ informou que o projeto foi
67 discutido durante a reunião da CCJ realizada no dia 02 de dezembro. Ressaltou
68 ainda que alguns parlamentares realizaram visita à empresa RS CONNECT,
69 localizada no Distrito Industrial, a fim de conhecer de perto suas instalações e
70 avaliar a proposta apresentada. Foi passada a palavra ao Sr. Jarbas Vieira, que
71 agradeceu a oportunidade da visita à empresa e explicou que a RS é uma
72 empresa originária da Fusion, tratando-se de uma empresa de tecnologia que
73 trabalha para atender grandes empresas. O secretário de Planejamento apontou
74 que, desde 2003, o Sr. Marcelo, proprietário da RS, está pleiteando imóveis em
75 Sarzedo. Dessa forma, através do projeto, também poderá ser resolvido o
76 problema com a Loja da Borracha. O Presidente da CCJ pontuou que a empresa
77 emprega cidadãos do próprio município, o que é um ponto positivo. O Sr. Jarbas
78 Vieira explanou sobre o histórico da empresa e suas contribuições sociais com
79 os moradores do município, além da formação de mão de obra local qualificada.
80 A vereadora Inaiara Benício complementou o relato sobre a visita, manifestando
81 sua surpresa com o trabalho efetuado no local. Relatou que a empresa está
82 expandindo e crescendo e precisa de um espaço maior; dessa forma, é
83 importante dar essa oportunidade para quem já está no município. Logo após as
84 discussões, a continuidade da tramitação da matéria foi aprovada pelas
85 seguintes comissões: **COMISSÃO DE JUSTIÇA:** Rafael Souza



3



86 Parreira das Chagas (**Presidente**), Geovania Aparecida Fernandes dos Santos
87 (**Relatora**), Sara Paula do Nascimento Campos (**Membra**). **COMISSÃO DE**
88 **INDÚSTRIA:** Leandro Antônio de Castro (**Presidente**), Geovania Aparecida
89 Fernandes dos Santos (**Relatora**), Rafael Souza Parreira das Chagas (**Membro**).
90 Dando continuidade, o Presidente da CCJ colocou em discussão e votação o
91 **PROJETO DE LEI 90/2025 "AUTORIZA O EXECUTIVO A CONCEDER O**
92 **"DIREITO DE USO COM POSTERIOR DOAÇÃO COM ENCARGOS" DOS**
93 **LOTES 11B E 11C DA QUADRA 05 DO DISTRITO INDUSTRIAL BENJAMIM**
94 **FERREIRA GUIMARÃES, À EMPRESA AIR SOLUTION GASES LTDA, COM A**
95 **FINALIDADE DE INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE UNIDADE**
96 **INDUSTRIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**, de autoria do Poder Executivo.
97 A relatora da Comissão de Justiça, vereadora Geovania Aparecida Fernandes
98 dos Santos, fez a leitura do parecer conjunto da CCJ e da Comissão de Indústria.
99 O Presidente da CCJ informou que o projeto foi discutido durante a reunião da
100 CCJ realizada no dia 02 de dezembro. Também destacou que alguns
101 parlamentares realizaram visita a uma empresa localizada no bairro Jatobá, que
102 desenvolve atividades semelhantes às que a Air Solution Gases Ltda. pretende
103 implementar em Sarzedo, com o objetivo de conhecer suas instalações e obter
104 referências técnicas para a avaliação da proposta. Foi passada a palavra à Dra.
105 Fabiana Gomes, que explicou ter apresentado Emenda para realizar adequação
106 no inciso VIII, artigo 5º, em relação às condicionantes que a empresa deveria
107 cumprir, pois a empresa se comprometeu a fornecer oxigênio ao município. A
108 adequação foi feita para retirar a obrigatoriedade, a fim de que não seja
109 necessário realizar leilão. Ressaltou ainda que o objetivo não é favorecer a
110 empresa. O Dr. Thiago Camilo explicou que o projeto de lei estava especificando
111 de forma detalhada que seria fornecida ao município uma quantidade de gás
112 oxigênio. Dessa forma, ao colocar de forma genérica, é possível deixar o
113 dispositivo mais flexível para que o Poder Executivo possa ajustar conforme as
114 necessidades do município na área da saúde. O Sr. Jarbas Vieira complementou
115 as informações já trazidas na reunião anterior sobre estudos realizados antes da





116 apresentação da proposta, como, por exemplo, a questão ambiental, tratada
117 como extremamente segura ao meio ambiente. Além disso, pontuou que a
118 medida agrega muito ao perfil industrial do município, já que o acetileno é
119 amplamente utilizado nas áreas de produção. Ressaltou ainda que a forma
120 proposta pela Emenda traz segurança ao município, enfatizando que a empresa
121 não será um problema, mas uma solução, lembrando episódios como o
122 período da pandemia, em que o oxigênio foi imprescindível para a área da saúde.
123 O Secretário de Planejamento convidou os parlamentares a formar um grupo
124 para visitas técnicas às empresas e colocou-se à disposição para viabilizar essas
125 agendas. O Sr. Otávio Pinheiro, Secretário de Governo, parabenizou os
126 parlamentares pelo trabalho realizado, em especial o Presidente da CCJ pela
127 condução das Comissões. O Secretário de Governo prosseguiu pontuando que a
128 chegada de empresas ao município traz benefícios, gerando empregos e
129 favorecendo o município diante da crise econômica atual. Além disso, apontou
130 que, no município vizinho, Betim, há um Distrito Industrial que compete com o
131 Distrito Industrial de Sarzedo. Outra pontuação trazida pelo Sr. Otávio foi a
132 importância da independência em relação às atividades mineradoras, que não
133 devem ser a única forma de renda do município. O Secretário de Governo
134 enfatizou que Sarzedo apresenta infraestrutura adequada e políticas públicas
135 que proporcionam boas condições aos moradores, o que atrai empresas. Dessa
136 forma, deve-se aproveitar as oportunidades de atrair investimentos e promover o
137 crescimento econômico do município. A vereadora Inaiara Benício ressaltou que
138 a Emenda traz amparo jurídico importante e relatou que a visita foi fundamental
139 para compreender o funcionamento da empresa. A vereadora prosseguiu
140 pontuando que as empresas são parceiras não apenas para o crescimento
141 econômico, mas também em aspectos sociais. O Presidente da CCJ pontuou
142 que a principal preocupação seria a questão ambiental, que foi devidamente
143 esclarecida. Acrescentou ainda os relatos da Secretária de Saúde, Sra. Fabiana,
144 que ressaltou a importância de uma empresa que possa fornecer oxigênio. O Sr.
145 Otávio sugeriu que o Poder Legislativo possa contratar profissionais para

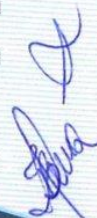


"Dever de cumprir e
fazer realizar"

146 elaborar Termos de Referência com Parecer Ambiental em relação às empresas
147 que são motivo de preocupação. O Presidente da CCJ ressaltou que o Sr.
148 Vinicius José, Secretário Adjunto de Meio Ambiente, também acompanhou a
149 visita e contribuiu com explicações técnicas. O vereador Leandro Antônio fez uso
150 da palavra para pontuar sobre o crescimento de Sarzedo, mencionando alguns
151 avanços e, por fim, apontou a relevância da construção conjunta pensando no
152 que é melhor para o município. Logo após as discussões, a continuidade da
153 tramitação da matéria foi aprovada pelas seguintes comissões: **COMISSÃO DE**
154 **JUSTIÇA:** Rafael Souza Parreira das Chagas (**Presidente**), Geovania Aparecida
155 Fernandes dos Santos (**Relatora**), Sara Paula do Nascimento Campos
156 (**Membra**). **COMISSÃO DE INDÚSTRIA:** Leandro Antônio de Castro
157 (**Presidente**), Geovania Aparecida Fernandes dos Santos (**Relatora**), Rafael
158 Souza Parreira das Chagas (**Membro**). Ao dar seguimento, o Presidente da CCJ
159 informou que estava prevista a discussão e votação do **Projeto de Lei nº**
160 **85/2025 e de sua Emenda 01 (Substitutiva)**. Contudo, a autora da proposição,
161 vereadora Daniela Cristina, solicitou a retirada da matéria de pauta a fim de
162 promover ajustes na redação. Prosseguindo, o Presidente da CCJ iniciou a
163 discussão e votação do **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 18/2025 E SUA**
164 **EMENDA 01 (MODIFICATIVA) "Institui o novo Código Tributário do**
165 **município de Sarzedo/MG e dá outras providências"**, de autoria do Poder
166 Executivo. A relatora da Comissão de Justiça, vereadora Geovania Aparecida
167 Fernandes dos Santos, fez a leitura do parecer da CCJ. O Presidente da CCJ
168 informou que a matéria já foi discutida na reunião da CCJ realizada em 02 de
169 dezembro, ocasião em que o Secretário de Fazenda, Sr. Roberto José dos
170 Santos, e a representante da Fiscalização Tributária, Sra. Ana Carolina Silva,
171 apresentaram os devidos esclarecimentos. Foi passada a palavra ao Dr. Thiago
172 Camilo, que explanou que, no tocante à Emenda Modificativa, consta erro
173 material no artigo 3º, que altera o artigo 58 do Projeto Complementar nº 18,
174 devendo constar como parágrafo único e não como parágrafo 1º, tendo em vista
175 o erro material. Logo após as discussões, a continuidade da tramitação da



6





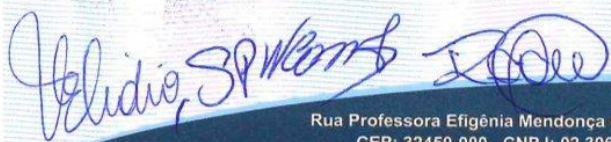
176 matéria foi aprovada pela seguinte comissão: **COMISSÃO DE JUSTIÇA**: Rafael
177 Souza Parreira das Chagas (**Presidente**), Geovania Aparecida Fernandes dos
178 Santos (**Relatora**), Sara Paula do Nascimento Campos (**Membra**). Dando
179 continuidade, o Presidente da CCJ colocou em discussão e votação o **PROJETO**
180 **DE LEI COMPLEMENTAR 19/2025 "INSTITUI O PROGRAMA DE INCENTIVO**
181 **FISCAL A DOAÇÕES PARA O TERCEIRO SETOR NO MUNICÍPIO DE**
182 **SARZEDO/MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**, de autoria do Poder
183 Executivo. A relatora da Comissão de Justiça, vereadora Geovania Aparecida
184 Fernandes dos Santos, fez a leitura do parecer conjunto da CCJ e Comissão de
185 Assistência Social. O Presidente da CCJ informou que a matéria já foi discutida
186 na 30ª reunião ordinária da CCJ realizada em 02 de dezembro. Foi passada a
187 palavra ao Dr. Thiago Camilo, Procurador da Casa, que relatou acatar os termos
188 apresentados no Parecer das Comissões. O Sr. Otávio Pinheiro ressaltou que,
189 em relação ao Projeto Complementar 18, foi produtivo realizar a reunião sobre o
190 Código Tributário, sugerindo que mais reuniões nesse formato sejam realizadas
191 para projetos dessa mesma magnitude. Além disso, relatou que diversos
192 municípios vizinhos também realizaram projetos de lei semelhantes logo em
193 seguida, mencionando, ainda, o caso específico do município de Betim, que
194 também diminuiu as alíquotas e seguiu a mesma direção do Projeto
195 Complementar 18. O secretário prosseguiu relatando que estão sendo ampliadas
196 as isenções, concedendo isenções de IPTU a diversas famílias em situação de
197 vulnerabilidade social ou econômica. A atualização geral também foi importante
198 e, em relação a outros Códigos, também haverá reformulações, tendo como
199 prioridade inicial o Código de Posturas. Quanto ao Projeto Complementar 19, que
200 versa sobre o Programa de Incentivo, ressaltou-se a importância de incentivar as
201 empresas a destinarem recursos ao próprio município, pois diversas empresas
202 realizam ações sociais em municípios vizinhos. Será necessário um trabalho de
203 mobilização e conscientização para que os empresários tenham essa
204 sensibilidade e responsabilidade social com o Município. A vereadora Sara Paula
205 indagou se a empresa Saritur paga impostos ao Município, já que os ônibus são

"Dever de cumprir e
fazer realizar"

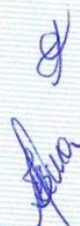
206 emplacados em Carmésia. O Sr. Otávio explicou que o IPVA é imposto estadual,
207 sendo assim, de acordo com a legislação, é possível emplacar os veículos em
208 qualquer município do Estado. Dessa forma, devido ao incentivo do município de
209 Carmésia, a empresa emplacou seus veículos lá, onde também se localiza a
210 sede da empresa. A lei posteriormente foi revogada; porém, para mudança, há
211 custos envolvidos e não há poder legal para intervenção. O Secretário de
212 Governo sugeriu realizar reuniões com a empresa e oferecer incentivo para que
213 o emplacamento seja feito novamente no Município. O Dr. Thiago Camilo
214 endossou a explicação do Sr. Otávio, esclarecendo que cada pessoa pode ter
215 vários domicílios e optar em qual fará o registro. O Procurador da Casa declarou
216 que é possível tentar reverter a situação por meio de diálogo com a empresa. A
217 vereadora Sara Paula explicou que a população de Sarzedo apresenta diversas
218 queixas em relação ao transporte público fornecido pela Saritur, enfatizando que
219 as passagens são caras e que os ônibus ainda danificam as vias públicas. O Sr.
220 Otávio explicou que, se houver ônibus sucateados, é possível pressionar a
221 empresa por meio do Setor de Trânsito, solicitando fiscalizações com o intuito de
222 promover melhorias para a população. O Secretário de Governo sugeriu agendar
223 reuniões com a TransSarzedo algumas vezes ao mês para essa fiscalização. A
224 vereadora Sara Paula fez relatos de casos que configuram infração. O Sr. Otávio
225 requereu ao Presidente da Casa, vereador Paulo Geovani, que fosse agendada
226 reunião com a empresa Saritur e a TransSarzedo. O Sr. Jarbas Vieira levantou o
227 aspecto da importância da militância dos moradores do município para debates
228 constantes em busca de melhorias. O Sr. Jarbas parabenizou a Casa Legislativa
229 pelos trabalhos realizados durante todo o exercício de 2025. Logo após as
230 discussões, a continuidade da tramitação da matéria foi aprovada pela seguinte
231 comissão: **COMISSÃO DE JUSTIÇA:** Rafael Souza Parreira das Chagas
232 **(Presidente)**, Geovania Aparecida Fernandes dos Santos **(Relatora)**, Sara Paula
233 do Nascimento Campos **(Membra)**. **COMISSÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:**
234 Inaiara Benício Lima **(Presidente)**, Vitor Elidio Vespasiano Silva **(Relator)**,
235 Geovania Aparecida Fernandes dos Santos **(Membra Suplente)**. Prosseguindo,

"Dever de cumprir e
fazer realizar"

236 o Presidente da CCJ colocou em discussão e votação o **PARECER PRÉVIO DO**
237 **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS, REFERENTE ÀS**
238 **CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL RELATIVAS AO EXERCÍCIO**
239 **FINANCEIRO DE 2021, NOS TERMOS DO PROCESSO Nº 1120886.** A relatora
240 da Comissão de Justiça, vereadora Geovania Aparecida Fernandes dos Santos,
241 fez a leitura do parecer da CCJ. O Presidente da CCJ informou que em reunião
242 realizada no dia 04 de dezembro, o Secretário de Fazenda, Sr. Roberto José dos
243 Santos, apresentou esclarecimentos e respondeu aos questionamentos
244 formulados pelos vereadores presentes a respeito da Prestação de Contas do
245 ano de 2021. Foi passada a palavra ao Dr. Thiago Camilo, que esclareceu que,
246 de acordo com o art. 235 do Regimento Interno, e conforme já foram distribuídos
247 os avulsos aos vereadores, o Projeto será concluído como Projeto de Resolução
248 e será votado em turno único na próxima Reunião Ordinária. Logo após as
249 discussões, a continuidade da tramitação da matéria foi aprovada pela seguinte
250 comissão: **COMISSÃO DE JUSTIÇA:** Rafael Souza Parreira das Chagas
251 (Presidente), Geovania Aparecida Fernandes dos Santos (Relatora), Sara Paula
252 do Nascimento Campos (Membra). Posteriormente, o Presidente da CCJ iniciou
253 a discussão e votação do **PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO**
254 **ESTADO DE MINAS GERAIS, REFERENTE ÀS CONTAS DO EXECUTIVO**
255 **MUNICIPAL RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023, NOS**
256 **TERMOS DO PROCESSO Nº 1168200.** A relatora da Comissão de Justiça,
257 vereadora Geovania Aparecida Fernandes dos Santos, fez a leitura do parecer
258 da CCJ. O Presidente da CCJ informou que, assim como ocorrido na análise das
259 contas do ano de 2021, em reunião realizada no dia 04 de dezembro, o
260 Secretário de Fazenda, Sr. Roberto José dos Santos, apresentou
261 esclarecimentos e respondeu aos questionamentos formulados pelos vereadores
262 presentes acerca da Prestação de Contas do exercício de 2023. Logo após as
263 discussões, a continuidade da tramitação da matéria foi aprovada pela seguinte
264 comissão: **COMISSÃO DE JUSTIÇA:** Rafael Souza Parreira das Chagas
265 (Presidente), Geovania Aparecida Fernandes dos Santos (Relatora), Sara Paula



9



"Dever de cumprir e
fazer realizar"

266 do Nascimento Campos (Membra). Na sequência, o Presidente da CCJ informou
267 que, com a aprovação dos Pareceres Prévios do Tribunal de Contas, e nos
268 termos dos artigos 235 e 236 do Regimento Interno, a CCJ emitirá dois Projetos
269 de Resolução. Explicou ainda que esses projetos têm por finalidade submeter à
270 deliberação do Plenário, em turno único, na Sessão Plenária do dia 11 de
271 dezembro, a apreciação das contas anuais de responsabilidade do Executivo
272 Municipal referentes aos exercícios de 2021 e 2023. Por fim, o Presidente da
273 CCJ, por se tratar da última reunião ordinária das Comissões neste ano, solicitou
274 aos nobres colegas que permaneçam em Plenário até a leitura e apreciação da
275 Ata da presente reunião. Ao final, o Presidente da CCJ, vereador Rafael Souza,
276 informou que foi requerida a dispensa de interstício relativa aos Projetos de Lei nº
277 88, 89 e 90 e Projeto de Lei Complementar nº 18 e 19 considerando que dia 11
278 de dezembro acontece a última Reunião Ordinária de 2025. Sendo assim, os
279 parlamentares entrarão em recesso, portanto, a inclusão dos referidos projetos
280 na pauta com dispensa de interstício e apreciação em regime de urgência é
281 imprescindível. Ao final, a presente ata também foi levada à votação e aprovada
282 pelos vereadores presentes. Não havendo mais nada a tratar, o Excelentíssimo
283 Senhor Presidente da CCJ, vereador Rafael Souza, agradeceu a presença de
284 todos e, em nome de Deus, declarou encerrada a reunião às 12h18min (doze
285 horas e dezoito minutos), da qual foi lavrada a presente Ata, conforme consta na
286 gravação de áudio da 31ª Reunião Ordinária da CCJ de 2025, que, depois de lida
287 e aprovada, será assinada pelo Presidente, pela Relatora e pelos demais
288 presentes.

289

290 SALA DAS SESSÕES, EM 09 DE DEZEMBRO DE 2025.

291

292

293

294

295

296



"Dever de cumprir e
fazer realizar"

297

298

299

[Handwritten signature]





LISTA DE PRESENÇA DOS PARTICIPANTES DA 31ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CCJ E DEMAIS COMISSÕES PERMANENTES DE 2025, REALIZADA EM 09 DE DEZEMBRO DE 2025, ÀS 9H30, NESTA CASA LEGISLATIVA, COM OS VEREADORES, REPRESENTANTES DO EXECUTIVO, SERVIDORES DA CÂMARA, ENTRE OUTROS, PARA TRATAR SOBRE OS PROJETOS DE LEI 88, 89 E 90 DE 2025, PROJETOS DE LEI COMPLEMENTAR 18 E 19 DE 2025 E PARECERES DO TCEMG REFERENTES ÀS PRESTAÇÕES DE CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL REFERENTES AOS ANOS DE 2021 E 2023.

SARZEDO, 09 DE DEZEMBRO DE 2025

Nº	NOME LEGÍVEL	ASSINATURA	ENTIDADE/SETOR
01	Thiago Uemile Pinto	[Assinatura]	Procurador
02	Lohraine Romielly	[Assinatura]	Controladoria.
03	Marcelo Luiz Salgado	[Assinatura]	SEMMA S
04	Vitor Kludio B. Silva	[Assinatura]	Vereador
05	Sola Paula do M. Lima	[Assinatura]	Mediadora
06	DEANDRO A. G. Silva	[Assinatura]	VEREADOR
07	Maiara Benicio Lima	[Assinatura]	Vereadora
08	Rafael O. P. Chagas	[Assinatura]	Vereador
09	Genanicy Ap. Fernandes	[Assinatura]	vereadora
10	Caio Carlos Pinheiro	[Assinatura]	Segov
11	Sérgio Vieira da Silva	[Assinatura]	SEPLAN
12	Adriana L. G. Pinheiro	[Assinatura]	Procur. Def
13	Paulo Geovani B. P.	[Assinatura]	Vereador
14			
15			
16			
17			
18			
19			